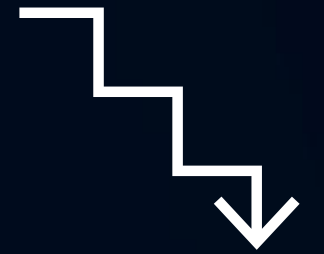
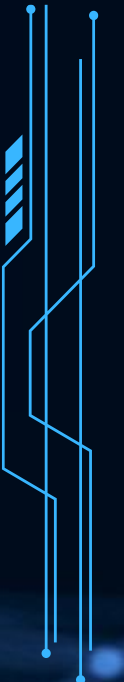


**Ketra**  
soluções inteligentes



# **POLÍTICA DE MONITORAMENTO, AUDITORIA E MELHORIA CONTÍNUA**



# Objetivo:

Estabelecer diretrizes para o monitoramento sistemático, a realização de auditorias periódicas e a implementação de melhorias contínuas no Programa de Integridade da Ketra, assegurando a conformidade com a legislação vigente (incluindo a Lei nº 14.133/2021, LGPD e normas correlatas) e com os princípios éticos e de governança corporativa



# Abrangência:

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros envolvidos nos processos internos da Ketra.



# Princípios:

**Transparência:** garantir clareza nos processos de monitoramento e auditoria;

**Independência:** auditorias realizadas de forma isenta e imparcial;

**Evidência Documental:** registros adequados que sustentem análises e decisões;

**Prevenção:** detecção antecipada de falhas, riscos e irregularidades;

**Aprimoramento Contínuo:** busca constante pela evolução dos processos e controles internos.

# Monitoramento Contínuo:

**Revisão periódica de políticas e procedimentos de compliance;**

**Monitoramento de indicadores-chave (KPIs) relacionados a riscos, conformidade, incidentes e denúncias;**

**Análise de aderência das práticas diárias às normas internas e externas;**

**Utilização de sistemas e ferramentas tecnológicas para acompanhamento em tempo real**

# Auditoria Internas e Externas:

**Como serão:**

**Auditorias Internas:** realizadas de forma planejada pelo setor de compliance ou auditoria, com objetivo de avaliar controles, riscos e conformidade;

**Auditorias Externas:** podem ser conduzidas por terceiros independentes, quando necessário, para validação imparcial dos processos;

**Periodicidade:** ao menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças relevantes no ambiente regulatório, tecnológico ou de negócios;

**Relatórios:** cada auditoria resultará em relatório com achados, recomendações e prazos de correção

# Gestão de Não Conformidade e Plano de Ação:

## Ações:

**Identificação de falhas, irregularidades ou descumprimentos;**

**Elaboração de plano de ação corretivo e preventivo, com prazos definidos e responsáveis designados;**

**Monitoramento da execução das ações corretivas;**

**Registro formal de todas as etapas para rastreabilidade;**

# Melhoria Contínua:

**Análise de resultados de auditorias, relatórios de monitoramento e indicadores de desempenho;**

**Benchmarking com boas práticas de mercado;**

**Revisão periódica das políticas e procedimentos internos;**

**Realização de treinamentos e capacitações contínuas;**

**Atualização de processos diante de mudanças legislativas, regulatórias ou tecnológicas.**

# Responsabilidades:

**Diretoria Executiva:** assegurar a aplicação desta política;

**Comitê de Compliance:** supervisionar e revisar os procedimentos de integridade;

**Chief Compliance Officer (CCO):** atuar como responsável pela implementação e monitoramento desta política;

**Gestores:** zelar para que suas equipes ajam em conformidade;

**Colaboradores e Terceiros:** cumprir rigorosamente as regras estabelecidas

# Comunicação e Relatórios:

Os resultados de monitoramento e auditorias serão reportados periodicamente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Compliance, assegurando transparência e tomada de decisão fundamentada.

# OBRIGADA

Rúbia Reis

